CONVITE

Convida-se V. Exa. a apresentar proposta para o procedimento para a **"Aquisição do Reforço e capacitação do Data Center (storage e gerador) ao abrigo da Candidatura - Simplex 2.0 - Municípios do Algarve Central (Projeto DITDSI - 2021_PRJ_002**, sendo o procedimento adotado a Consulta Prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Município de Faro

Número de informação fiscal 506 579 425

Largo da Sé, 8004-001 Faro

Telefone: 00351 – 289 870 870; Fax: 00351 – 289 870 039

Página Web: www.cm-faro.pt; Endereço eletrónico: contratacao.publica@cm-faro.pt

Que utiliza a plataforma eletrónica disponível no endereço http://www.acingov.pt.

2 - Órgão competente para a decisão de contratar, de autorização da despesa e de escolha do procedimento:

A decisão de contratar, de autorização da despesa e de escolha do procedimento foi tomada por despacho do signatário, de 22-04-2021, ao abrigo dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com o disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Objeto e designação do contrato:

3.1 - Designação do contrato

Aquisição do Reforço e capacitação do Data Center (storage e gerador) ao abrigo da Candidatura - Simplex 2.0 - Municípios do Algarve Central (Projeto DITDSI - 2021_PRJ_002

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal
Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039
geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425
Gabinete do Presidente
Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

3.2 - Descrição sucinta do objeto do contrato

Adquirir um Reforço e capacitação do Data Center (storage e gerador).

Outras informações do contrato:

4.1 - Tipo de contrato: Aquisição de bens.

4.2 - Classificação CPV: 31100000-7 Motores, geradores e transformadores elétricos

30233190-9 Controlador de discos

4.3 - Propostas variantes: Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

4.4 – Concorrentes: Nos temos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º do CCP, a entidade convidada não pode integrar um agrupamento.

4.5 - Legislação aplicável: Em tudo quanto for omisso no convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.

5 - Esclarecimentos e retificações sobre as peças do procedimento:

5.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelo interessado, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica disponível no endereço http://www.acingov.pt.

5.2. Os esclarecimentos serão prestados por escrito, nos termos do artigo 116.º do CCP.

5.3. Os esclarecimentos e as retificações serão disponibilizados na plataforma eletrónica disponível no endereço http://www.acingov.pt.

5.4. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

6 - Prazo para apresentação da proposta:

6.1. A proposta deverá ser entregue até às 23:59 horas do 9º dia após a apresentação do convite, na plataforma eletrónica disponível no endereço http://www.acingov.pt..

6.2. A proposta e os respetivos documentos consideram-se apresentados quando o concorrente finaliza o processo de submissão da totalidade dos documentos, nos termos do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal
Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039
geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente
Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

6.3. Nos termos do n.º 3 do art. 470.º do CCP, os prazos para apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

7 – Modo de apresentação das propostas:

7.1. Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Faro, disponível no portal http://www.acingov.pt através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

7.2. A proposta deverá ser autenticada através de assinatura eletrónica, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

7.3. A assinatura eletrónica, referida no ponto anterior, deverá respeitar os termos constantes do n.º 7 do art. 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, designadamente, nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá este ser acompanhado de um documento eletrónico oficial indicativo do poder de representação e assinatura do assinante.

7.4. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue ao concorrente um recibo eletrónico, comprovativo dessa receção.

8 – Documentos que constituem a Proposta:

8.1. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes elementos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do presente convite;

b) Certidão comercial emitida pela respetiva Conservatória do Registo Comercial ou código de acesso à Certidão Comercial "online", com a inscrição da firma e todos os registos em vigor, devidamente atualizada.

c) Documento que contenha os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, designadamente o preço total do fornecimento (em numerário e por extenso);

8.2. O concorrente deverá especificar na sua proposta todos os aspetos que considere relevantes para a avaliação da mesma.

Faro evoluímos consigo

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

8.3. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

8.4. A proposta deve ser obrigatoriamente assinada pelo concorrente ou seus representantes, nos termos do ponto 7 do presente convite.

8.5. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

8.6. Os concorrentes ficam obrigados a apresentar todos os documentos, elementos e informações adicionais que o Município de Faro considere necessários ao esclarecimento ou aclaramento do referido nos números anteriores.

9. Documentos de habilitação:

9.1 - De acordo com o estipulado no artigo 81.º do CCP e o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II ao convite;

b) Documentos comprovativos, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento, previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 artigo 55.º do CCP designadamente:

i. Registo criminal da entidade e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;

ii. Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa de que a sociedade tem a sua situação contributiva regularizada;

iii. Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa de que a sociedade tem a sua situação contributiva regularizada.

9.2 - Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa. Quando, pela sua natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

9.3 - Os documentos devem ser assinados e apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Faro, disponível no portal http://www.acingov.pt através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

.

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal
Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039
geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente
Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

10 - Prazo para apresentação dos documentos de habilitação:

10.1. O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação de adjudicação.

10.2. No caso de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, o adjudicatário deverá proceder à supressão dessas irregularidades, no prazo de 3 (três) dias úteis.

10 - Caução:

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução.

11- Critério de Adjudicação:

11.1. A adjudicação será efetuada segundo o critério de adjudicação "da proposta economicamente mais vantajosa", determinada pela avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

11.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes.

12- Prazo da obrigação da manutenção da proposta:

O concorrente deve manter a sua proposta pelo prazo de 66 dias contado da data do termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice - Presidente

PAULO JORGE NEVES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por PAULO JORGE NEVES DOS SANTOS
Dados: 2021.04.28 11:45:21 +01'00'

Paulo Santos

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal
Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039
geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente
Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica…como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação

de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt